



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DA VEREADORA
SAMMANTTA F. BLEME CARNEIRO (SAMMANTTA BLEME)
ver.sammanttableme@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 150, de 22 de Setembro de 2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A Vereadora que esta subscreve, com fundamentação no Art. 126 do Regimento Interno, vem indicar ao Executivo Municipal que promova a retomada da feira de Artesanato no município.

Justificativa:

Com o avanço da vacinação contra a covid-19 na cidade, é importante que a prefeitura possa investir em cultura e na economia criativa para os municíipes e a volta da feira de artesanato poderá ser fundamental para além de promover a promoção cultural dos artistas que temos na cidade, esses possam resgatar a economia criativa vendendo os itens produzidos pelos nossos artesãos.

Sala das Sessões,

Sammantta Bleme
Vereadora Autora